



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 228, DE 05 DE JULHO DE 2019.

Concede licença a servidor municipal por motivo de doença na família.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

CONCEDE

Ao servidor municipal, **MARCOS CESAR STEINKE**, no cargo de Técnico Agrícola, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, 14 (quatorze) dias de licença para acompanhamento de tratamento de saúde de familiar (esposa), a partir de 04 a 17 de julho de 2019, com base no art. 99 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, em 05 de julho de 2019.

Alair Cemin

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Hélio Lampert

Agente de Recursos Humanos.